

Imposto de renda

○ **O que é imposto de renda?**

É o imposto que incide sobre todo o rendimento adquirido em um ano, cujo imposto é administrado pelo governo federal.

Normalmente, o imposto de renda é descontado automaticamente no salário mensal do trabalhador.(que se chama Guensen Choushuhyo/Kyuryo Tenbiki)

Mesmo entre os cidadãos estrangeiros, dependendo de ser residente ou não residente a taxa de imposto paga é diferente.

(Os residentes são aqueles, cujo domicílio é no Japão, e atualmente residem de forma contínua por mais de um ano.)

A taxa de imposto paga pelos residentes é igualmente ao dos cidadãos japoneses.

No caso, do cidadão estrangeiro não residente, em regra geral, é aplicada um pagamento de 20.42% no imposto, exceto em caso da isenção de imposto firmado conforme o acordo de imposto.

○ **Guensen thoshuhyo (Certificado de imposto pago)**

É o extrato onde consta o resumo do imposto de renda que foi paga no saldo total desde de janeiro a dezembro do ano vigente, o qual é expedido pelo empresário até o mês de janeiro do ano seguinte.

Caso pare de trabalhar durante o ano, a partir do dia que deixou de trabalhar, dentro do prazo de 30 dias, o trabalhador recebe do empresário o GuensenThoshuhyo.

O Guensen Choshuhyo é um documento que certifica o pagamento do imposto, o qual deverá ser apresentado quando na solicitação da extensão do status de permanência. Portanto, mantenha-o guardado.

○ **Correção do Imposto de final de ano [Nenmatsu chosei]**

No final de ano é realizado a correção do imposto de renda que foi descontado do saldo mensal, e o total pago ao seguro e outros. Deverá ser pago, caso haja diferença no cálculo dos impostos. Estes trâmites deverão ser realizados pela empresa.

E àqueles que a família moram no exterior e são reconhecidos como dependentes, procure se informar no Departamento de Arrecadação de Impostos de sua cidade.

Caso, após feita a correção do imposto de final de ano, ocorra o nascimento do filho ou venha a cadastrar-se no seguro, há possibilidade de efetuar o reajuste até o final do mês de janeiro. Toda tramitação é realizada pela empresa, sendo que qualquer alteração deverá ser notificada o mais rápido possível.

Local para informações

(1) NISHINOMIYA ZEIMUSHO tel.: 0798-34-3930

(2) TAX ANSWER HOME PAGE <http://www.nta.go.jp/taxanswer/>

※OBS: Mais detalhes, o interessado deverá informar-se sempre acompanhado de uma pessoa que fale a língua japonesa.